DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.324/2018

"Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Avaí, para o exercício de 2019".

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART.1º.– O Orçamento Geral do Município de Avaí, para o exercício de 2019, discriminado pelos Anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 22.950.000,00 (Vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais).

ART.2º.- A Receita será realizada mediante a Arrecadação dos tributos e outras contribuições Correntes e de Capital, na forma de Legislação vigente e das especificações constantes do Quadro Demonstrativo da Receita por Fonte-Anexo 02 –Lei nº 4.320/64, acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	==========>	24.895,690,00
1.1- Impostos, Taxas, e Contrib.	2.039.430,00	
1.2- Receitas de Contribuição	150.000,00	
1.3- Receita Patrimonial	54.900,00	
1.6- Receita de Serviços	100.010,00	
1.7- Transferências Correntes	22.425.730,00	
1.9- Outras Receitas Correntes	125.620,00	
RECEITAS DE CAPITAL	==========>	1.521.900,00
2.2- Alienações de Bens	21.900,00	
2.4 – Transferências de Capital	1.500.000,00	
Dedução p/ Formação do FUNDEF		-3.467.590,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	==========>	22.950.000,00

ART.3º.- A Despesa será realizada na forma do Quadro Analítico, constante do Anexo II – Natureza da Despesa, conforme o seguinte desdobramento :-

1- POR FUNÇÕES	
01. Legislativa	1.290.000,00
03. Essencial a Justiça	174.560,00
04. Administração	3.674.290,00
08. Assistência Social	1.305.980,00
09. Previdência Social	84.000,00
10. Saúde	4.457.490,00
12. Educação	6.614.720,00
13. Cultura	121.060,00
15. Urbanismo	1.711.290,00
16. Habitação	10.800,00
18. Gestão Ambiental	22.340,00
20. Agricultura	148.410,00
23. Comércio e Serviços	158.610,00
26. Transporte	2.420.610,00
27. Desportos e Lazer	124.550,00
28. Encargos Sociais	544.890,00
99. Reserva de Contingência	86.400,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES ------	22.950.000,00
2 – POR SUBFUNÇÕES	
031. Ação Legislativa	1.290.000,00
092. Representação Judicial e extrajudicial	174.560,00
122. Administração Geral	1.417.700,00
123. Administração Financeira	2.154.160,00
129.Administração de Receitas	102.430,00
243. Assistência a Criança e ao Adolescente	36.320,00
244. Assistência Comunitária	1.269.660,00
272. Previdência do Reg. Estatutário	84.000,00
301. Atenção Básica	4.357.090,00
304. Vigilância Sanitária	100.400,00
361. Ensino Fundamental	3.752.770,00
362. Ensino Médio	92.000,00
364. Ensino Superior	6.100,00
365. Educação Infantil	2.756.970,00
366. Educação de Jovem e Adultos	6.880,00
392. Difusão Cultural	121.060,00
451. Infra-Estrutura Urbana	234.030,00
452. Serviços Urbanos	1.477.260,00
482. Habitação Urbana	10.800,00
542. Controle Ambiental	22.340,00
601. Promoção da Produção Vegetal	148.410,00
695. Turismo	158.610,00
782. Transporte Rodoviário	2.420.610,00
812. Desporto Comunitário	124.550,00
841. Refinanciamento da Dívida Interna	281.080,00
843. Serviços da Dívida Interna	31.600,00
845. Transferências	232.210,00
999. Reserva de Contingência	86.400,00
TOTAL DA DESPESA POR PROGRAMA ---	22.950.000,00
3 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
3. Despesas Correntes	20.543.480,00
4. Despesas de Capital	2.320.120,00
9. Reserva de Contingência	86.400,00
TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	22.950.000,00
4 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
01. Poder Legislativo	1.290.000,00
02. Executivo	21.660.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	22.950.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

ART. 4º. - Fica o Executivo autorizado a :

I- Efetuar operações de Crédito por antecipação da Receita, nos termos da legislação em vigor :-

II- Abrir Créditos Suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento das Despesas nos termos do Artigo 7. da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

III- Transpor, remanejar ou transferir recursos entre Órgão Orçamentários e categoria de programação, até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do inciso VI do artigo. 167 da Constituição Federal;

IV- Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ Único – Não onerarão o limite previsto no inciso II, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativos à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada.

ART. 5º .- O presente Decreto entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2019.

ART. 6º .- Revogadas as disposições em contrário.

Avaí, 20 de dezembro de 2018

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO

Prefeito Municipal

O presente Decreto é digitado e Registrado no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

DIRÇO VIEIRA

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 008/2018 DE PREGÃO Nº 007/2018.

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTÔNIO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal N. 8.666, de 21 de junho de 1993 e de acordo com a COMISSÃO DE LICITAÇOES, HOMOLOGA o PROCESSO Nº 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO) por estar regular e formalmente em ordem, de conseqüência, ADJUDICA a proposta conforme ata constante no processo e ordem de colocação de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço.

Avaí-SP, 08 de janeiro de 2.019.

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTÔNIO

PREFEITO MUNICIPAL